



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## Ata do Pregão Presencial nº 12/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS**

**Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, a partir das 08:30 horas, na Sala de licitações nesta Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 37/2017 de 17 de janeiro de 2017 para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 12/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas**. No Horário definido no Edital (08:30), o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação das empresas licitantes. Participaram do certame as seguintes empresas: BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA-ME, CNPJ: 20.337.719/0001-20, neste ato, representada pelo Srº Gilson Luiz Acorsi Junior, RG: 48.873.016 SSP/SP CPF: 411.695.238-97; DALMIRA ANTONIA DE SOUZA SILVA 03613893886, CNPJ: 26.939.795/0001-91, neste ato representada pela Srº Maria Jandira dos Santos, RG: 17.075.177 SSP/SP CPF: 063.641498-12. O Pregoeiro Elias Braga iniciou imediatamente a abertura do envelope de proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.

Iniciada a etapa de lances conforme estabelecido no edital e negociação com o pregoeiro apontou-se o seguinte resultado: DALMIRA ANTONIA DE SOUZA SILVA 03613893886 ITEM 01: R\$ 15,00, ITEM 02: R\$ 17,00; BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA-ME ITEM 01: R\$ 14,50, ITEM 02: R\$ 21,66. Após a apresentação das propostas constatou-se que a proposta apresentada por DALMIRA ANTONIA DE SOUZA SILVA 03613893886 encontrava-se "sem assinatura" (apócrifa) contrariando o disposto no item IV – 3 do Edital convocatório Pregão Presencial 12/2017 transcrito a seguir "**A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração**". Desta formas por imperativo legal o pregoeiro DESCLASIFICOU a proposta da empresa DALMIRA ANTONIA DE SOUZA SILVA 03613893886. Em ato contínuo procedeu a negociação com a empresa BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA-ME que apresentou o seguinte resultado: Item 01: R\$ 14,40 e Item 02: R\$ 21,00. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 12/2017, e devidamente habilitada a empresa contactou-se que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital quanto aos itens habilitados; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro do levantamento de preços estabelecidos pela Prefeitura Municipal; 4) não houve manifestação expressa de interposição de recurso; O pregoeiro adjudicou o objeto a empresa vencedora

**Abaixo assinam os presentes.**

ELIAS BRAGA

ANA JÚLIA TATEBE DE MATOS

BRUNO ALVES XAVIER

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO

DALMIRA ANTONIA DE SOUZA SILVA 03613893886

BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA-ME